



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

RESOLUÇÃO Nº 004/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre o deslocamento dos Vereadores Salatiel Pinheiro Magalhães, e Saulo Estefeson Vasconcelos Maia, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 99 do Regimento interno, e ainda em conformidade com a Resolução nº 04/96, de 22 de Dezembro de 1996, e Resolução nº 03 de 19 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores: Salatiel pinheiro Magalhães, e do Presidente da Casa, Saulo Estefeson Vasconcelos Maia, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para resolver assuntos administrativos, Caixa Econômica e Receita Federal, no dia 23 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluindo nelas o pagamento de ½ (meia) diária, para custeio de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Oracy Lima, em 23 de Janeiro de 2018.

Saulo Estefeson Vasconcelos Maia
Presidente

Salatiel Pinheiro Magalhães
1º Secretário